



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001567/2021-45

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2021

PROCESSO: Mãe: 00619968.000037/2021-48 / 00610096.001567/2021-45

MODALIDADE: Inexegibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato 122/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação:

(...)

CONTRATO Nº 122/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 21 de setembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 23/09/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11258819** e o código CRC **689E1972**.

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000417/2021-22 - Ofício 238/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMEN-
TO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo
para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido
Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-
7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 05/10/2021 (Terça-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta
de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do
responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 PROCESSOS: Mãe: 00610033.003160/2019-72 / SEI: 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato 46/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do 1º Aditivo ao Contrato nº 56/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformi-
dade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: 6º TERMO ADI-
TIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefo-
ne (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2020
PROCESSO: Mãe: 00610033.000174/2020-78/ SEI 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2020- CPL/SESAP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
INSTRUMENTO: Contrato 143/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 143/2020, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 143/2020 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2021
PROCESSOS: Mãe: 00619968.000037/2021-48 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 108/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 108/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 108/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro

- Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2021
PROCESSOS: MÃE: 00619968.000042/2021-51 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 121/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 121/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 121/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2021
PROCESSOS: Mãe: 00619968.000046/2021-39/ 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 124/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 124/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021
PROCESSOS: Mãe: 00619968.000054/2021-85/ 00610096.001567/2021-45.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 126/2021PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 126/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 126/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2021
PROCESSOS: SEI: 00619968.000045/2021-94 / 00610096.001567/2021-45.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. INSTRUMENTO: Contrato 129/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 129/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/21 PROCESSO Mãe: 00610033.000174/2020-78/ SEI 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato 56/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do 6º Aditivo ao Contrato nº 46/2020, alterando razão social e endereço da empresa, em conformi-
dade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: 1º TERMO ADI-
TIVO AO CONTRATO Nº 56/2021 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefo-
ne (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2021 PROCESSOS: Mãe: 00619968.000032/2021-15 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 107/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 107/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2021
PROCESSO: Mãe: 00619968.000037/2021-48 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato 122/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 122/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 21 de setembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 26/2021, Processo nº 00610091.000712/2021-11

A Secretaria de Estado de Saúde Pública visando a contratação EMERGENCIAL conforme IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 convocamos empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do RN, atendendo as especificações constantes neste termo, pelo período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo Licitatório, conforme Ofício Circular e seguindo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP, Fones: 3232-2663 / 2664 ou através do e-mail (susegsesap@gmail.com).

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 01/10/2021.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço

Flaviana Costa de Souza Medeiros

Subcoordenadora de Contratos e Serviços

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO SEI Nº 12610006.002319/2020-08

PREÇOS REGISTRADOS

VIGÊNCIA: 14/09/2021 à 13/09/2022.

OBJETO: Aquisição de ferramentas, material hidráulico e outros, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

AVISO AOS INTERESSADOS:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR, no uso de suas atribuições legais, torna público que a relação dos itens registrados pertinentes a quantidade para o fornecimento dos produtos, constante deste registro de preço, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DJ. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 06.267.047/0001-00						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	-	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO C/ GUIA	UNIDADE	40	8,02	320,80
14	-	CADEADO LATÃO MACIÇO 25MM	UNIDADE	20	14,72	294,40
16	-	CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25" X 8"	UNIDADE	20	20,57	411,40
17	-	CAP DE PVC SOLDÁVEL 20mm	UNIDADE	30	0,85	25,50
24	-	CARRINHO DE MÃO 60L OU SUPERIOR EM AÇO	UNIDADE	10	219,24	2.192,40
25	-	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 110CM	UNIDADE	10	36,65	366,50
30	-	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	UNIDADE	10	9,70	97,00
31	-	DISCO DE CORTE DA MAKITA P/ AÇO Ø110x20mm	UNIDADE	35	10,79	377,65
32	-	DISCO DE CORTE DA MAKITA P/ CONCRETO ø110X20MM	UNIDADE	20	18,50	370,00
33	-	DISCO DE CORTE DA MAKITA P/ MADEIRA ø110X20MM	UNIDADE	20	14,00	280,00
34	-	DISCO DE LIXADEIRA PARA CONCRETO 4 1/2	UNIDADE	20	7,00	140,00
36	-	DISCO DE LIXADEIRA PARA MADEIRA 4 1/2	UNIDADE	50	6,70	335,00
37	-	DOBRADEIRA AÇO POLIDO 3 x 2 1/2"	UNIDADE	15	15,00	225,00
41	-	ESPÁTULA AÇO 1 1/2 CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30	11,00	330,00
42	-	ESPÁTULA AÇO 3 CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30	14,75	442,50
43	-	ESPÁTULA AÇO 4 CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30	12,00	360,00
44	-	ESPATULA AÇO 5 CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30	14,97	449,10
46	-	ESPELHO (ACABAMENTO) PARA VALVULA DE DESCARGA CROMADO HYDRA	UNIDADE	30	106,72	3.201,60
47	-	FECHADURA 40MM	UNIDADE	10	44,00	440,00
48	-	FECHADURA 50MM	UNIDADE	30	83,50	2.505,00
53	-	FITA VEDA ROSCA 18m x 25m	UNIDADE	30	3,00	90,00
54	-	FITA VEDA ROSCA 18m x 50m	UNIDADE	30	6,65	199,50
55	-	FOICE ROCADEIRA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 110CM	UNIDADE	10	38,00	380,00
60	-	JOELHO PVC 45º 40MM	UNIDADE	15	2,20	33,00
61	-	JOELHO PVC 45º 50MM	UNIDADE	15	5,10	76,50
65	-	JOELHO PVC 90º 50MM	UNIDADE	15	5,03	75,45
67	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 20MM	UNIDADE	15	3,14	47,10
68	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 25MM	UNIDADE	15	2,00	30,00
69	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 32MM	UNIDADE	15	4,80	72,00
71	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 50MM	UNIDADE	15	5,30	79,50
74	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 20MM	UNIDADE	15	0,80	12,00
75	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 25MM	UNIDADE	15	1,03	15,45
76	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 32MM	UNIDADE	15	3,60	54,00
78	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 50MM	UNIDADE	15	4,74	71,10
81	-	JUNÇÃO PVC 100MM	UNIDADE	15	22,57	338,55
82	-	JUNÇÃO PVC 50MM	UNIDADE	15	12,66	189,90
83	-	JUNÇÃO PVC 75MM	UNIDADE	15	18,50	277,50
85	-	LANTERNA RECARGÁVEL DE LED TIPO HOLOFOTE 19 LEDS OU SUPERIOR	UNIDADE	10	74,46	744,60
86	-	LATA DE ESMALTE SINTETICO AMARELO 3,6	GALÃO	15	63,26	948,90
88	-	LATA DE ESMALTE SINTETICO CINZA 3,6	GALÃO	15	63,26	948,90
97	-	LIXA DE FERRO Nº 100	UNIDADE	60	2,30	138,00
98	-	LIXA DE MADEIRA Nº 100	UNIDADE	30	0,98	29,40
99	-	LIXA DE PAREDE Nº 120	UNIDADE	100	0,64	64,00
100	-	LUVA LRM AZUL ROSCA LATÃO 20MM X 1/2"	UNIDADE	20	4,60	92,00
102	-	LUVA PVC 100MM	UNIDADE	20	6,34	126,80
103	-	LUVA PVC 40MM	UNIDADE	5	2,00	10,00
104	-	LUVA PVC 50MM	UNIDADE	20	3,90	78,00
106	-	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	20	0,80	16,00
115	-	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE 300ML SPRAY	UNIDADE	40	6,50	260,00
117	-	PÁ DE BICO EM "Y" COM CABO DE MADEIRA 71CM	UNIDADE	10	31,80	318,00
120	-	PARAFUSO DE VASO SANITÁRIO 10MM C/ 2 UNIDADES	UNIDADE	50	5,72	286,00
121	-	PARAFUSO DE VASO SANITÁRIO 12MM C/ 2 UNIDADES	UNIDADE	50	6,90	345,00
127	-	PINCEL 1 1/2 POL CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	20	4,50	90,00
128	-	PINCEL 2 POL CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	20	5,00	100,00
129	-	PINCEL 2 1/2 POL CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	20	6,00	120,00
131	-	PISTOLA APLICADORA PARA SILICONE 310MM	UNIDADE	10	18,00	180,00
136	-	REGISTRO DE ESFERA METALICO 2"	UNIDADE	10	141,00	1.410,00
139	-	REGISTRO DE GAVETA 1"	UNIDADE	10	47,96	479,60
141	-	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4"	UNIDADE	10	62,05	620,50

142	-	REGISTRO DE GAVETA 1/2	UNIDADE	10	36,00	360,00
144	-	REGISTRO DE GAVETA 3/4"	UNIDADE	10	55,00	550,00
145	-	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 20mm	UNIDADE	20	9,50	190,00
146	-	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25mm	UNIDADE	20	8,10	162,00
147	-	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 32mm	UNIDADE	20	13,60	272,00
148	-	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 40mm	UNIDADE	20	18,69	373,80
152	-	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UNIDADE	5	37,80	189,00
163	-	ROLO DE MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 1m x 10m	UNIDADE	30	230,00	7.500,00
165	-	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO PARA PIA 66CM BRANCO	UNIDADE	40	5,87	234,80
167	-	SPRAY ALTOBRILHO AMARELO 350ML	UNIDADE	10	13,29	132,90
168	-	SPRAY ALTOBRILHO BRANCO 350ML	UNIDADE	10	13,20	132,00
169	-	SPRAY ALTOBRILHO CINZA 350ML	UNIDADE	10	13,25	132,50
170	-	SPRAY ALTOBRILHO PRETO 350ML	UNIDADE	10	13,25	132,50
171	-	SPRAY ALTOBRILHO VERMELHO 350ML	UNIDADE	10	13,25	132,50
172	-	TALHADEIRA REDONDA MANUAL 3/4 X 12" EM AÇO	UNIDADE	10	19,50	195,00
174	-	TE PVC 40MM	UNIDADE	20	4,20	84,00
175	-	TE PVC 50MM	UNIDADE	20	6,30	126,00
177	-	TE PVC SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	20	0,97	19,40
178	-	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	20	1,35	27,00
191	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L CINZA	UNIDADE	40	77,47	3.098,80
199	-	TRINCHA DE 2 1/2"	UNIDADE	10	6,50	65,00
200	-	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO C/ ANEL DE VEDAÇÃO - PLÁSTICO 240MM 1 1/2"	UNIDADE	30	15,50	465,00
216	-	VASELINA LIQUIDA INDUSTRIAL GALÃO 5L	UNIDADE	30	172,43	5.172,90

VALOR TOTAL 42.358,20

CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ/MF nº 19.299.794/0001-64						
10	-	ASSENTO DE VASO SANITARIO COM TAMPA - OVAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	40	53,9997	2.159,99
186	-	TEXTURA PALHA BALDE 27KG	UNIDADE	15	112 2233	1.683,35
197	-	TORNEIRA DE BANCADA 1/4 DE VOLTA BICA BAIXA BRANCA - PLÁSTICO 05	UNIDADE	30	38,8633	1.165,90
215	-	VEDA CALHA 285G	UNIDADE	50	12,9020	645,10
217	-	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6L -SAIDA VERTICAL ECO PLUS, COR BRANCA, FORMATO OVAL, TIPO DE ACIONAMENTO DA BACIA SANITARIA, DUPLO ACIONAMENTO; BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	50	427,3666	21.368,33
218	-	KIT INSTALAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA, COMPOSTO POR: ANÉIS DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO E MANGUEIRAS DE ENGATE	UNIDADE	50	78,7798	3.938,99

VALOR TOTAL 30.961,66

AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - CNPJ/MF nº 20.063.556/0001-34						
161	-	ROLO DE PINTURA EM ESPUMA 5CM	UNIDADE	30	5,44	163,20
162	-	ROLO DE PINTURA EM ESPUMA 15CM	UNIDADE	30	9,64	289,20
VALOR TOTAL						452,40

VALOR TOTAL 452,40

S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ/MF nº 21.896.826/0001-50						
13	-	BROXA RETANGULAR 16x6 CM DE PLASTICO	UNIDADE	30	6,73	201,90
28	-	DESEMPENADEIRA DENTADA METALICA C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10	14,69	146,90
49	-	FITA DE AÇO PERFURADA 17MM X 10M	UNIDADE	30	31,43	942,90
51	-	FITA DE AÇO PERFURADA 19MM X 10M	UNIDADE	30	38,92	1.167,60
64	-	JOELHO PVC 90º 40MM	UNIDADE	15	4,29	64,35
107	-	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	20	1,09	21,80

VALOR TOTAL 2.545,45

IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI – CNPJ/MF nº 23.140.085/0001-09						
45	-	ESPELHO (ACABAMENTO) PARA VALVULA DE DESCARGA CROMADO DOCOL	UNIDADE	30	94,9423	2.848,27
135	-	REGISTRO DE ESFERA METALICO 1 1/2"	UNIDADE	10	74,9710	749,71
214	-	VALVULA DE DESCARGA AUTOMATICA PARA MICTORIO, AÇO CROMADO, 1/2" 3/4" C/ LIGAÇÃO SANFONADA	UNIDADE	30	77,1000	2.313,00

VALOR TOTAL 5.910,98

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – CNPJ/MF nº 28.697.784/0001-78						
27	-	COLHER DE PEDREIRO CANTORETO 10"	UNIDADE	15	13,86	207,90
35	-	DISCO DE LIXADERA PARA FERRO 4 1/2	UNIDADE	50	3,39	169,50
84	-	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL 12" 24 DENTES	UNIDADE	30	7,29	218,70
160	-	ROLO DE LÂ PARA PINTURA E CABO DE 23CM	UNIDADE	30	15,26	457,80
VALOR TOTAL						1.053,90

VALOR TOTAL 1.053,90

Z COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ/MF nº 29.805.880/0001-55						
87	-	LATA DE ESMALTE SINTETICO AZUL 3,6	GALÃO	15	61,33	919,95
89	-	LATA DE ESMALTE SINTETICO PRETO 3,6	GALÃO	15	61,66	924,90
90	-	LATA DE ESMALTE SINTETICO VERDE 3,6	GALÃO	15	61,66	924,90
91	-	LATA DE ESMALTE SINTETICO VERMELHO 3,6	GALÃO	15	61,33	919,95
92	-	LATA DE ZARCAO 3,6L	GALÃO	30	44,63	1.338,90
93	-	LATÃO DE TINTA AREIA P/ PAREDE 18L PVA/LATEX	LATA	50	45,20	2.260,00
94	-	LATÃO DE TINTA BRANCA PAREDE 18L ACRILICA	LATA	50	45,60	2.280,00
95	-	LATÃO DE TINTA CINZA PAREDE 18L PVA/LATEX	LATA	40	45,00	1.800,00
96	-	LATÃO DE TINTA PALHA PAREDE 18L PVA/LATEX	LATA	50	45,20	2.260,00
185	-	TEXTURA CINZA MÉDIO BALDE 27KG	UNIDADE	30	105,93	3.177,90
188	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L BRANCO GELO	UNIDADE	40	72,50	2.900,00
189	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L BRANCO NEVE	UNIDADE	40	72,50	2.900,00
190	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L PALHA	UNIDADE	40	72,50	2.900,00
192	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L VERMELHO BANDEIRA	UNIDADE	40	83,75	3.350,00
193	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L PRETO	UNIDADE	40	87,50	3.500,00
194	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L AMARELO	UNIDADE	40	72,50	2.900,00
VALOR TOTAL						35.256,50

VALOR TOTAL 35.256,50

113	-	MASSA CORRIDA PVA BALDE 25KG	UNIDADE	30	34,96	1.048,80
154	-	REPARO DE DESCARGA DE CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	60	77,12	4.627,20
219	-	TORNEIRA DE BANHEIRO/LAVATÓRIO, AUTOMÁTICA COM TEMPORIZADOR, TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA RETA, MOBILIDADE DA BICA FIXA, TIPO DE ACIONAMENTO TORNEIRA PRESSÃO, FORMATO DO ACIONAMENTO TORNEIRA REDONDO, INDICADO PARA CUBA SIMPLES, MATERIAL METAL	UNIDADE	60	88,33	5.299,80